



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº148, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 18 / 08 / 25

DISPÕE SOBRE REPASSE FINANCEIRO À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – HOSPITAL FUNDAJAN, NOS TERMOS DA PORTARIA SES/MG Nº 9959, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Saúde de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 2.238/2017, e ainda,

Considerando que a resolução SES/MG nº 9959, de 21 de janeiro de 2025, define valores e dotações orçamentárias no âmbito da Política de Atenção Hospitalar e da Rede de Urgência e Emergência do estado de Minas Gerais, para o exercício 2025.

Considerando que a resolução SES/MG nº 9959, de 21 de janeiro de 2025, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, estabelece os recursos financeiros para pagamento das cirurgias com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos no estado, em relação à atenção hospitalar e à rede de urgência e emergência.

Considerando que as cirurgias realizadas estão devidamente registradas e comprovadas por meio de relatórios médicos, listas de pacientes atendidos, laudos emitidos, conforme as diretrizes estabelecidas no instrumento normativo que rege a política “Opera Mais do Valora Minas” vigentes.

Considerando que o acerto de contas visa garantir o pagamento integral dos procedimentos efetivamente realizados, assegurando a continuidade do atendimento e a manutenção da capacidade operacional da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – HOSPITAL FUNDAJAN** - programa de redução de filas de cirurgias eletivas.

RESOLVE:

Art.1º- Repassar à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – HOSPITAL FUNDAJAN** - CNPJ nº: 18.099.325/0001-39, o valor de 274.379,03 (duzentos setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos), em parcela única, recebidos através da resolução SES/MG nº 9959, de 21 de janeiro de 2025.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária 09.01.01.010.302.0011.2122.3.3.50.41.00 - Ficha: 915 - Fonte: 1621000000.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Janaúba/MG, 18 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Data: 18/08/2025 11:20:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028
Seção de Legislação

2